

PORTARIA Nº 1.112/2020

**DISPÕE SOBRE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.**

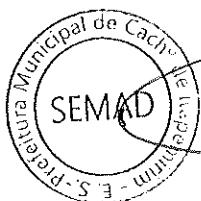
O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 18.275/2008 e 28.372/2019, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 1 – 12.424/2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar a Portaria nº 577/2020, referente a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, conforme Art. 10 da Lei nº 4.891/1999.

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de setembro de 2020.



**CLAUDIO JOSÉ MELLO DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Administração

rear

Publicado no Diário Oficial  
Nº 6162  
de 30/09/2020

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro  
Cachoeiro de Itapemirim - ES • Cep: 29.300-060  
Tel.: 28 3155- 5382